



**Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS**  
**Assessoria de Comunicação – Clipping Diário**

**Clipping-Diário**

Veículo  
Tribuna Independente

Data  
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

**SEGURANÇA DO ESTADO**

# 'Cavalcante só fica em Alagoas com garantias'

Sem segurança, ele volta para Bangu VI, no Rio, ou outro de segurança máxima

O juiz da Vara de Execuções Penais, George Leão de Omena, confirmou que a permanência ou não do ex-tenente-coronel Manoel Francisco Cavalcante em Alagoas depende das garantias de segurança que serão dadas pelo Estado ao ex-militar.

Omena garantiu que a decisão sobre a possível transferência de Cavalcante para outro presídio deverá acontecer após um posicionamento da Intendência Penitenciária. "Se o Estado tiver condições de manter Cavalcante, dando estrutura necessária para a segurança dele, não há motivos para a transferência. Mas se isso não ocorrer ele

deve voltar para o Presídio Bangu VI, no Rio de Janeiro, ou qualquer outro de segurança máxima do País", conclui o magistrado.

Anteontem, durante depoimento ao juiz Maurício Brêda, da 7ª Vara Criminal, o ex-tenente-coronel confirmou o envolvimento dos deputados estaduais Antonio Albuquerque e João Beltrão e do deputado federal Francisco Tenório no plano para assassinar o cabo da Polícia Militar, José Gonçalves da Silva Filho, o Cabo Gonçalves. O crime ocorreu no ano de 1996, num posto de combustíveis na Via Expressa, em Maceió.



**Juiz George Omena, da Vara de Execuções Penais**

PÁGINA 11



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS  
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo  
Tribuna Independente

Data  
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

# Mendes defende foro privilegiado

Para presidente do Supremo, 'autoridades não podem estar a toda hora na porta de uma delegacia'

STF  
OAB entra com  
ação contra PEC  
dos Precatórios

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) protocolou ontem uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a PEC dos Precatórios, promulgada no começo deste mês pelo Congresso Nacional.

A proposta determina que até metade dos precatórios (dívidas decorrentes de decisões judiciais) pode ser submetida a leilão ou câmara de compensação. O presidente da OAB Nacional, Cezar Britto, critica a emenda pelo fato de ela não respeitar a ordem cronológica de pagamento. Para ele, a "PEC do Calote", como a apelidou, configura "um dos maiores ataques ao Estado Democrático de Direito desde o fim da ditadura militar [1964-1985]".

A emenda permite que até 50% dos recursos reservados a pagamento de precatórios sejam destinados a leilões por menor preço ou câmaras de conciliação, onde se faz acordo entre as duas partes.

Na ação, a Ordem pede que o Supremo declare a PEC inconstitucional. Antes do julgamento definitivo do caso, porém, a OAB requer uma liminar (decisão provisória) contra a Mesa Diretora da Câmara e do Senado que suspenda os efeitos da emenda.

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Gilmar Mendes, reafirmou ontem que é contra o fim do foro privilegiado nos julgamentos de autoridades porque não representa um privilégio, mas sim uma prerrogativa. Mendes disse que não imagina "o presidente da República ou os presidentes da Câmara e Senado ou governador tendo que bater a toda hora na porta de uma delegacia" para resolver questões judiciais.

Em meio ao escândalo de corrupção que atinge o governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda (sem partido), o presidente do STF disse que o foro especial impede a onda de denunciamento contra autoridades.

"Eu sou contra a ideia de supressão do foro privilegiado. Não entendo que seja privilégio, mas que se trate de prerrogativa. Não imagino o presidente da República ou os presidentes da Câmara e do Senado, ou governador de Estado a todo hora, no processo de judicialização que vivemos, tendo que bater a toda hora na porta de uma delegacia para atender a uma ação em que alguém intente porque é muito fácil fazer hoje qualquer quebra e qualquer denúncia contra qualquer pessoa", disse.

Para Mendes, um local próprio para tratar questões que envolvem o presidente da República, o vice-presidente, deputa-



ANTONIO CRUZ/ABR

Gilmar Mendes voltou a reafirmar sua posição para que autoridades tenham foro privilegiado

dos federais, senadores, ministros de Estado, ministros de tribunais, não incentiva a impunidade.

"Aqui há muitas lendas urbanas, uma delas é a de que o foro privilegiado é condizente com impunidade. Eu acabo de

anunciar uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, portanto não há nenhuma dificuldade, que permite dar uma dinâmica própria aos processos criminais que correm aqui. Passando os juízes, os desembargadores a vir para o STF convocados para

atuarem na instrução desses processos", afirmou. Mendes disse que o STF tem acelerado a análise de denúncias contra autoridades e que esse trabalho não pode ser medido quantitativamente porque "tribunal foi feito para julgar e não condenar".

PÁGINA 5